



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA – FEG

Mantenedora da Escola “Prof. Cid Chiarelli” e “Faculdade Municipal Professor Franco Montoro”

Rua Hugo Panciera, 386 - Caixa Postal 151 - C 13840-970 - Mogi Guaçu-SP

Fone (0xx19) 3861-1915 / site: <http://www.feg.br>

Fundação Pública Municipal - CNPJ nº 52.742.236/0001-05

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21 COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA Processo Administrativo n. 036/2024

1 – DO OBJETO

1.1- O objeto do presente Termo de Referência é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de galões de 20 litros de água mineral, bem como garrafas de 510ml de água mineral sem gás, de acordo com as especificações contidas neste, para atender as demandas da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro.

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A aquisição se justifica devido à necessidade de gênero alimentício para atender ao funcionamento da demanda na Faculdade Municipal Professor Franco Montoro e as Unidades de apoio do internato de medicina, bem como os eventos a serem realizados no exercício de 2024.

3 – DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

3.1 – Quantidade de 300 (trezentos) GALÕES RETORNÁVEIS DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS DE 20 LITROS, GALÕES COM PESO APROXIMADO DE 20 KG, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 27 X 50 CM;

3.2 – Quantidade de 450 (quatrocentos e cinquenta) GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS DE 510 ML, ACONDICIONADAS EM FARDOS COM 12 UNIDADES.

3.3 – O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

4 – DA ENTREGA

4.1 – A CONTRATADA deverá fornecer o objeto do presente termo em até 03 (três) dias corridos a partir do recebimento da Autorização de Serviço emitido pelo Setor de Compras da Fundação Educacional Guaçuana;

4.2 – O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições de consumo, nas especificações constantes do presente Termo de Referência, sem quaisquer despesas adicionais;

4.2.1 – O recebimento do objeto pela CONTRATANTE, ocorrerá em parcelas, conforme demanda, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 08h00 às 11h00 e da 13h00 às 16h00, em dias úteis;

4.2.2 – As entregas deverão ocorrer por conta e risco da empresa VENCEDORA na Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, Rua dos Estudantes, S/N – Cachoeira de Cima, na cidade de Mogi Guaçu/SP, telefone (19) 3861-6225, nos horários estabelecidos no item anterior;

4.3 – O objeto será recebido no local mencionado no item anterior, efeito de posterior verificação de compatibilidade com as especificações pactuadas, da qualidade, e quantidade, mediante testes de aceite para em seguida promover seu recebimento definitivo.

4.4 – O produto será rejeitado e devolvido na hipótese de não corresponder às especificações ou quando infringir qualquer condição prevista decorrente deste Termo de Referência;

4.5 – O objeto deverá ser entregue em embalagens originais do(s) fabricante(s), com proteção a sua integridade;

4.6 – A CONTRATADA apresentará ao Almoxarifado designado no Pedido de Compra, o documento fiscal de cobrança do objeto entregue.

5 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de vigência da contratação será pelo período máximo de 10 (dez) meses, ou até que se encerre a entrega da quantidade total descrita neste Termo de Referência;

6 – DO VALOR ESTIMADO:

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	300	Galão	GALÕES RETORNÁVEIS DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS DE 20 LITROS, GALÕES COM PESO APROXIMADO DE 20 KG, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 27 X 50 CM;	R\$ 10,10	R\$ 3.030,00
2	450	Garrafa	GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS DE 510 ML, ACONDICIONADAS EM FARDOS COM 12 UNIDADES.	R\$ 0,98	R\$ 441,00
				TOTAL:	3.471,00

6.1 – O valor estimado para o presente Termo de Referência para todos os efeitos de direito é de **R\$ 3.471,00** (Três mil, quatrocentos e setenta e um reais) obtido da multiplicação do valor médio unitário de cada item pela quantidade total estimado descritos no quadro acima.

7 – DO FATURAMENTO

7.1 – Os preços ofertados deverão ser na condição mínima de pagamento à 15 d.d.l (quinze dias da data líquida), mediante apresentação de nota fiscal / fatura;

7.1.1 – Deverá ser emitido documento fiscal em nome da Fundação Educacional Guaçuana, CNPJ nº 52.742.236/0001-05, sendo o pagamento efetuado mediante apresentação do mesmo;

7.1.2 – Em caso de irregularidade na entrega do objeto do presente termo, caracterizada com a entrega em desacordo com as especificações, quantidades e irregularidades na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da data da correspondente regularização;

7.3 – Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela CONTRATADA e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros;

7.4 – A CONTRATADA será exclusivamente responsável pelos encargos sociais e trabalhistas devidos ao pessoal envolvido no fornecimento;

7.5 – Os preços referentes ao fornecimento objeto deste Termo de Referência serão firmes e irrevogáveis durante o prazo de vigência de contratação deste Termo de Referência;

8 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 - As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes e previstos para o exercício de 2024, sendo efetuado o devido empenhamento no item orçamentário específico:

51905	051905.1236420052.068 - 3.3.90.30.00	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR MATERIAL DE CONSUMO
--------------	---------------------------------------------	-------------------------------------------------------------

9- CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 – O julgamento das propostas com efeito de classificação entre as empresas ofertantes, deverá ser o de **MENOR VALOR POR ITEM.**

Mogi Guaçu, 22 de fevereiro de 2024.

LEONARDO MATIELO
Presidente – Portaria nº 33/2023

Ciente. De acordo com o Termo de Referência.